

mado Manoel de Araujo França, e o remetta a esta Capital com o dono da mesma, se nella vier embarcado; oq. da parte do m.^{mo} Snr. participo a Vm.^{ce} p.^a que assim o execute, guardando no entanto o mais inviolavel segredo. S. Paulo a 31 de 8br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Sarg.^{to} Mor Comd.^o Manoel Joze da Graça. //

Do mesmo theor, e com a mesma data forão outras p.^a os Cap.^s Mores das V.^{as} seg.^{tes} a saber de Iguape, de Cananea, e de Guaratuba. //

**P.^a o Sarg.^{to} Mor Comd.^o da V.^a de Parnagoá
Do Secretr.^o**

Logo que a essa V.^a chegue a sumaca denominada = Francezinha = de ordem de Sua Ex.^a fará Vm.^{ce} prender tanto o dono, como o M.^e della Manoel de Ar.^o França, ambos ahy moradores, e os invariá a esta Capital, cuja delig.^a da parte do mesmo Snr. lhe hey por muito recomendada. São Paulo a 31 de 8br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Sarg.^{to} Mor Comd.^o Francisco Joze Monteiro. //

P.^a o D.^{or} Ouv.^{or} desta Cid.^e

Remetto a Vm.^{ce} o requerim.^{to} incluzo dos moradores da Freg.^a das Campinas do termo da V.^a de Jundiahy, p.^a Vm.^{ce} me informar sobre o seu contheúdo, com toda a individuação. D.^a g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 31 de 8br.^o de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. D.^{or} Ouv.^{or} Geral Caetano Luiz de Barros Montr.^o //